



Informes da CND sobre a 4ª Rodada da Mesa de Negociação Temporária e Específica. - Carreira Docente

As representações da Comissão Nacional Docente (CND) e a Coordenação Geral do Sinasefe participaram da reunião da 4ª Mesa Específica e Temporária da Carreira Docente do Magistério Federal, realizada no dia 19 de abril do corrente ano. A reunião que era para iniciar às 14h30min foi adiada para às 16 horas, tendo ainda um atraso de quase 40 minutos devido a um problema técnico apontado pelo Governo.

A reunião começou pela apresentação de todas/os as/os presentes e em seguida o Governo apresentou a análise do impacto da recomposição dos auxílios alimentação, saúde e assistência pré-escolar, defendendo a tese de que este é um importante aumento percentual no salário dos servidores em 2024. Os valores dos auxílios passariam a ser de R\$ 658,00 para R\$ 1.000,00 (Auxílio Alimentação), R\$ 321,00 para R\$ 484,90 (Assistência Pré-escolar) e o Auxílio Saúde Suplementar teria uma relação direta de valores tabelado com a idade e salários, que podem alcançar um reajuste percentual de até 51,1%.

Em seguida foi apresentada a contraproposta em cima de sete pontos prioritários apresentado pelo ofício conjunto do Sinasefe e do Andes protocolado no Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público (MGI) e no Ministério da Educação (MEC), conforme solicitado pelo próprio Governo. Foi apresentado pelo Governo proposta diferenciada da anterior consideradas como avanços: reajuste linear na atual malha da carreira docente de 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026, alegando avanços em relação ao 4,5% em 2025 e em 2026 anteriormente já apresentado tanto na Mesa Nacional de Negociação Permanente, como na terceira rodada da Reunião da Mesa Específica e Temporária de Carreira. Entretanto, mantiveram a proposta de 0% para 2024 em recuo à proposta do final de agosto de 2023 de cerca de 1% com possibilidade de aumento caso houvesse crescimento na arrecadação, o que se efetivou. Foi ainda proposto pelo Governo alteração nos steps das classes DIII e DIV do 2 ao 4 que atualmente tem 4% e agora passariam de 4% para 4,5%, contemplando apenas 6 níveis. Foi sinalizado pelo Governo,





favoravelmente, a alteração do Decreto N°1.590/1995, equiparando a Carreira EBTT ao Magistério Superior na dispensa do controle de frequência dos Docentes, que seria feito logo após a assinatura do acordo. Em relação à Instrução Normativa N° 66 de 2022, o Governo acatou em partes a proposta das Entidades, em que, se tendo garantidos os critérios estabelecidos em lei para progressão e promoção funcional, o Docente não terá prejuízo financeiro nem no tempo de interstício para progressão e promoção, desde que realize o pedido até seis meses após atendidos os requisitos.

Alguns pontos que foram protocolados junto ao Governo pelo Andes e pelo Sinasefe ficaram de fora, tais como: exclusão das Classes (DI, DII, DIII, DIV e Titular); aceleração de promoção como era concedida na carreira EBTT da Lei N° 1.784/2008; Isonomia das Retribuições por Titulação para os regimes de cargas horárias de 20 horas, 40 horas e 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE), tendo como referência o regime de carga horária de 40 horas com DE; aceleração de promoção sem que o estágio probatório seja impeditivo para progressão funcional; reabertura de janela de adesão para as demais carreiras existentes, inclusive as extintas e atípicas, para a carreira EBTT e MS (Lei nº 12.772/2012), corrigindo o tempo que o docente ficou sem progressão e/ou promoção; a possibilidade de migração dos/as/es servidores/as das instituições de ensino ligadas ao Ministério da Defesa que assim desejarem para ir outras Instituições Federais de Ensino; e por último a revogação da Portaria N°983/2020, que trata da regulamentação da atividade docente, porém o Governo sinalizou que até segunda feira daria uma resposta via MEC sobre a questão. É importante ressaltar que não há, ainda, qualquer garantia concreta de reformulação ou revogação da referida portaria. *Há uma preocupação apresentada na mesa com medidas que tem pouco impacto orçamentário ou nenhum, mas que são importantes para nossas discussões sobre a carreira docente. Também salientamos a necessidade da proposta contemplar os aposentados e nossos servidores que ainda estão nas carreiras atípicas, extintas ou que compõe outras carreiras, além de salientar que existem demandas protocoladas pela nossa proposta que incluem as necessidades das carreiras do ex-territórios e da carreiras nas instituições de ensino ligadas ao ministério da defesa.





SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



A CND considera importante avançarmos ainda mais no fortalecimento do nosso instrumento de luta da classe trabalhadora, pois o Governo tem sentido a força das/os Trabalhadoras/es em Educação, que estão organizadas/os em defesa de seus interesses que estão na ordem do dia da nossa luta. Nossas discussões sobre carreira devem assegurar direitos para as diferentes carreiras quer dos TAES, quer nossas e sem esquecer ou contemplar os nossos aposentados, as carreiras atípicas ou extintas, carreiras dos ex-territórios e das instituições de ensino ligadas ao ministério da defesa. Não abriremos mão da nossa pauta de reivindicações que passam pela Recomposição do Orçamento das Instituições de Ensino Federal, Reestruturação de Carreiras (TAEs e Docentes), Revogação de todas as normas que atacam o Serviço Público e as/os Servidoras/es Públicas/os da Educação editadas nos Governos Temer e Bolsonaro, Recomposição das perdas inflacionárias desde o Golpe na presidenta Dilma Rousseff em 2016, e a Recomposição dos orçamentos da Rede Federal da Educação e também o aumento dos auxílios estudantis.

É muito importante que, nesse momento, fortaleçamos ainda mais nossa unidade com as demais Entidades da Educação, mostrando que nós Docentes não sairemos da Greve, caso o Governo não atenda aos interesses da categoria e também dos Técnicos Administrativos em Educação. Temos uma oportunidade única de sairmos dessa Greve vitoriosos e mais unidos enquanto segmentos TAEs e Docentes se ninguém largar a mão de ninguém nessa Greve histórica da Educação. A Comissão Nacional Docente está atenta e já se articula para esses momentos vindouros, lembrando que já temos a agenda da Mesa de Negociação Setorial com o MEC que ocorrerá no dia 06 de maio e também estamos esperando a devolutiva do governo sobre a portaria 983 para apresentá-la às categorias em luta. Vamos à luta, pois só a luta transforma a realidade de nossas vidas.

Comissão Nacional Docente - CND.

Brasília-DF, 22 de abril de 2024.

Comissão Nacional Docente (CND)



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR